



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2024

Protocolo GED nº 7716/2023 e Processo GED nº 4610/2023
Código de Identificação Cidades: 2023.021E0500001.09.0003

REFERENCIA: Estabelecer as condições e obrigações pelas partes signatárias, por meio da gestão associada de serviços públicos, visando a prestação dos serviços públicos de saúde de consultas, exames, procedimentos e consultas especializadas e de apoio para diagnóstico, constante da Tabela de Valores de Serviços e Procedimentos de Saúde –TVSPS do CONSÓRCIO, a qual passa a integrar o presente contrato independente de transcrição, visando o apoio e diagnóstico de pacientes encaminhados pelo CONTRATANTE.

O **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES**, inscrito no CNPJ sob nº 27.165.570/0001-98, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Av. José Grilo, nº 426, Bairro Centro, CEP 29.370-000, doravante denominado simplesmente CONSORCIADO, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **CHRISTIANO SPADETTO**, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade nº 961351-ES e inscrito no CPF sob o nº 003.755.567-70, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.760.004/0001-01, com sede na Av. José Oliveira de Souza, nº 300, Bairro Pedro Rigo, Conceição do Castelo, ES, Cep: 29.370-000, representados neste ato, pela Secretária Municipal de Saúde Sra. **LUCIANA RITA CUNHA SPADETTO**, e de outro, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO SUDOESTE SERRANA -CIM PEDRA AZUL**, constituído sob a forma de associação pública, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, a Av. Marechal Deodoro, nº 126, Centro, Afonso Cláudio, ES, inscrito no CNPJ nº 02.760.004/0001-01, doravante denominado simplesmente CONSÓRCIO, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **JOSAFÁ STORCH**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 013.566.547-70, nos termos do processo GED nº 4610/2023 e protocolo GED nº 7716/2023, elaborado em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, tem entre si justo e acordado o presente termo aditivo.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

1.1 - Fica ADITIVADO do Contrato nº 003/2024, o percentual aproximado de **7,33 % (sete virgula trinta e três) por cento**, perfazendo um valor de **R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais)**.

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, ES - Av. José Grilo, Nº 426, Centro, Conceição do Castelo, Cep. 29370-000, Tel.: 3547 1101/1599- E-mail: contratos.pmcc@gmail.com



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Os recursos para fazer face a despesas do presente aditivo são provenientes da seguinte dotação orçamentária: 017002.1030200162.056- REPASSE AO CIM PEDRA AZUL (CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE), ficha 023, fonte de recurso 150000001500 (Recurso Próprio) e elemento de despesa 3.1.71.70.00000 (Rateio pela participação em consórcios públicos). Ficha 025, fonte de recurso 150000150000 (Recurso Próprio) 160000000000 (Recurso Federal) 262100000000 (Recurso Estadual) e elemento de despesa 3.3.93.39.00000 (Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica - consórcio).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

3.1 - E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo assinadas, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Conceição do Castelo, ES, 13 de setembro de 2024.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal
Contratante

JOSAFA

STORCH:01356654770

Assinado de forma digital por
JOSAFA STORCH:01356654770
Dados: 2024.09.13 09:11:52 -03'00'

JOSAFA STORCH
CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO SUDOESTE SERRANA -CIM PEDRA AZUL
Contratada

Testemunhas:

_____/CPF_____

_____/CPF_____

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, ES - Av. José Grilo, Nº 426, Centro, Conceição do Castelo, Cep. 29370-000, Tel.: 3547 1101/1599- E-mail: contratos.pmcc@gmail.com

de palestras presenciais e online. **VALOR GLOBAL:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **VIGENCIA:** 12 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 016001 - Secretaria Municipal de Educação. Ficha 080. Fonte de Recurso 150000025 000 (MDE) e Elemento de Despesa 3.3.90.39.00000 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). **AMPARO LEGAL:** protocolo GED nº 9405/2024 e processo GED nº 5650/2024 e em observância às disposições do artigo 74, inciso III da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Conceição do Castelo-ES, 12 de setembro de 2024.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal

Protocolo 1400355

Aditivo

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AOCONTRATO Nº 003/2024

REFERENCIA: Estabeleceras condições e obrigações pelas partes signatárias, por meio da gestão associada de serviços públicos, visando a prestação dos serviços públicos de saúde de consultas, exames, procedimentos e consultas especializadas e de apoio para diagnóstico, constante da Tabela de Valores de Serviços e Procedimentos de Saúde -TVSPS do CONSÓRCIO, a qual passa a integrar o presente contrato independente de transcrição, visando o apoio e diagnóstico de pacientes encaminhados pelo CONTRATANTE. **CONTRATANTE:** Município de Conceição do Castelo, ES. **CONTRATADA:** CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO SUDOESTE SERRANA -CIMPEDRA AZUL. OBJETO: Fica ADITIVADO do Contrato nº 003/2024, o percentual aproximado de 7,33% (sete virgula trinta e três) por cento, perfazendo um valor de R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 017002.1030200162.056-REPASSE AO CIM PEDRA AZUL (CONSORCIO INTERMUNICIPAL DESAUDE), ficha 023, fonte de recurso 150000001500 (Recurso Próprio) e elemento de despesa 3.1.71.70.00000 (Rateio pela participação em consórcios públicos). Ficha 025, fonte de recurso 150000150000 (Recurso Próprio) 160000000000 (Recurso Federal) 262100000000 (Recurso Estadual) e elemento de despesa 3.3.93.39.00000 (Outros serviços de terceiros -pessoa jurídica-consórcio). **AMPARO LEGAL:** Protocolo GED nº 7716/2023, processo GED nº 4610/2023 e Código de Identificação Cidades: 2023.021E0500001.09.0003. Conceição do Castelo, ES, 13 de setembro de 2024.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal

Protocolo 1400406

Domingos Martins

Deliberação

ATA DE REUNIÃO DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PARECERISTAS, INSCRITOS NO ÂMBITO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS PARA ATUAREM NA LEI

PAULO GUSTAVO NO MUNICIPIO DE DOMINGOS MARTINS

Ao 12º (décimo segundo) dia do mês de setembro de 2024, reuniram-se presencialmente, às 08h, os membros da Comissão de Avaliação de Pareceristas do Edital de Credenciamento de Pareceristas para atuarem na Lei Paulo Gustavo, designada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de 02 de setembro de 2024, para a realização de sua 1ª reunião de 2024. Estavam presentes os membros representantes da Administração Pública: Giovani D'Assumpção Polli, Evandro Antonio Moreira Alves e Matheus Felizardo Stein da Silva. Abertos os trabalhos pelo presidente da Comissão e com a presença dos membros infrafirmados, com uma breve introdução sobre a reunião. O horário limite de término da reunião será às 12 horas. Passou-se, então, às análises dos candidatos que se inscreveram no Mapa Cultural nos dias 22/08/2024 00:00 e 30/08/2024 00:00. Insta frisar que as inscrições foram analisadas em ordem crescente de horário, conforme segue:

Andréia Oliveira Araújo da Silva, Inscrita no Mapa cultural com o número: **es-985695290**, **Inscrição realizada em 24/08/2024 às 13:11:09**, apresentou todos os documentos obrigatórios e comprovou atuação nas áreas de QUALIFICAÇÃO E DEMAIS ÁREAS DA CULTURA. A comissão deliberou, por votação unânime, pelo credenciamento da profissional em questão por atender os requisitos obrigatórios do edital e obter pontuação superior à mínima exigida. (Cota: Preta)

Maria Isabel Bremide Soares, Inscrita no Mapa cultural com o número: **es-1880397705**

Inscrição realizada em 24/08/2024 às 15:33:00, apresentou os documentos obrigatórios, no entanto, não apresentou comprovação de atuação em 03 atuações prévias como parecerista em projetos culturais submetidos às Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual e/ou federal nos últimos 10 anos, conforme item 8.5 do Edital. A comissão deliberou, por votação unânime, pelo não credenciamento da profissional em questão por não atender requisitos obrigatórios do edital.

FERNANDA BRITO Inscrita no Mapa cultural com o número: **es-880404506**, **Inscrição realizada em 24/08/2024 às 15:43:47**, apresentou todos os documentos obrigatórios e comprovou atuação nas áreas de QUALIFICAÇÃO e DEMAIS ÁREAS DA CULTURA. A comissão deliberou, por votação unânime, pelo credenciamento da profissional em questão por atender os requisitos obrigatórios do edital e obter pontuação superior à mínima exigida.

DANIELA CORREA BRAGA, Inscrita no Mapa cultural com o número: **es-1330500101**, **Inscrição realizada em 24/08/2024 às 19:59:33**, apresentou todos os documentos obrigatórios e comprovou atuação nas áreas de DEMAIS ÁREAS DA CULTURA. A comissão deliberou, por votação unânime, pelo credenciamento da profissional em questão por atender os requisitos obrigatórios do edital e obter pontuação superior à mínima exigida.

Rodrigo Lourenco Kaminski, Inscrito no Mapa cultural com o número: **es-246465207**

Inscrição realizada em 25/08/2024 às 02:26:31, apresentou todos os documentos obrigatórios e comprovou atuação nas áreas de DEMAIS ÁREAS DA CULTURA. A comissão deliberou, por votação unânime, pelo credenciamento da



CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

ATOS MUNICIPAIS

Prefeituras

Alfredo Chaves

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - ES.

Extrato do Contrato nº 065/2024/ADM
Processo Adm. nº 8699/2023
Concorrência Pública nº 001/2023
Id. CidadES n.º 2024.005E0700001.01.0003
Contratante: Município de Alfredo Chaves
Contratada: RR Costa Construções LTDA
Objeto: O objeto do Contrato consiste na contratação de empresa para executar obra de implantação de sistema de macrodrenagem de águas pluvias no Bairro Macrina e melhorias no canal da Vala da Palha no Bairro Macrina, no município de Alfredo Chaves/ES.
Valor Total: R\$ 7.758.708,94
Dotação: 060002.1545100093.078
Elemento de Despesa: 44905100000
Fonte de Recursos: 175900000005
Ficha nº: 162
Assinatura: 13/09/2024.
Vigência: até 30 de junho de 2025.
Fernando Videira Lafayette
Prefeito Municipal

Protocolo 1400824

Baixo Guandu

EXTRATO DE ADITIVO 02 CONTRATO Nº 067/2023

CONCORRENCIA Nº 003/2023
PROCESSO Nº 2.125/2023
LEI Nº 8.666/93
TCE-ES: 2023.011E0600005.01.0005
OBJETO: Constitui na prorrogação de Prazo de 06 meses na Contratação de empresa especializada em arquitetura e/ou engenharia para execução da Construção da Creche no bairro Vila Kennedy, no município de Baixo Guandu/ES, com emprego de mão de obra, insumo, materiais e equipamentos de acordo com a planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma físico financeiro e projeto básico, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: GANHO CONSTRUTORA LTDA
VIGENCIA: 20/04/2025
EXECUÇÃO: 20/04/2025

Baixo Guandu- ES, 13 de setembro de 2024.
Wanderleia Rodrigues de Assunção
Secretária Municipal de Educação

Protocolo 1400345

Conceição do Castelo

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AOCNTRATO Nº 003/2024

REFERENCIA: Estabeleceras condições e obrigações pelas partes signatárias, por meio da gestão associada de serviços públicos, visando a prestação dos serviços públicos de saúde de consultas, exames, procedimentos e consultas especializadas e de apoio para diagnóstico, constante da Tabela de Valores de Serviços e Procedimentos de Saúde -TVSPS do CONSÓRCIO, a qual passa a integrar o presente contrato independente de transcrição, visando o apoio e diagnóstico de pacientes encaminhados pelo CONTRATANTE.
CONTRATANTE: Município de Conceição do Castelo, ES. **CONTRATADA:** CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO SUDOESTE SERRANA -CIMPEDRA AZUL. OBJETO: Fica ADITIVADO do Contrato nº 003/2024, o percentual aproximado de 7,33% (sete virgula trinta e três) por cento, perfazendo um valor de R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 017002.1030200162.056-REPASSE AO CIM PEDRA AZUL (CONSORCIO INTERMUNICIPAL DESAUDE), ficha 023, fonte de recurso 150000001500 (Recurso Próprio) e elemento de despesa 3.1.71.70.00000 (Rateio pela participação em consórcios públicos). Ficha 025, fonte de recurso 150000150000 (Recurso Próprio) 160000000000 (Recurso Federal) 262100000000 (Recurso Estadual) e elemento de despesa 3.3.93.39.00000 (Outros serviços de terceiros -pessoa jurídica-consórcio). **AMPARO LEGAL:** Protocolo GED nº 7716/2023, processo GED nº 4610/2023 e Código de Identificação Cidades: 2023.021E0500001.09.0003. Conceição do Castelo, ES, 13 de setembro de 2024.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal

Protocolo 1400405